



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 980, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004248/2015-85, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **JAIR TENÓRIO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2216214, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, com efeitos funcionais a partir de **11/02/2015**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 08/2014-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **19/02/2015**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16/10/15